



Participação
Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA DO NORGES BANK – ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Na presente data, o Norges Bank comunicou à EDP a alteração do título de imputação da sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta nesta data por 101.615.777 acções, representativas de 2,78% do capital social da EDP e dos respectivos direitos de voto.

Das 101.615.777 acções detidas pelo Norges Bank, 72.470.786 (correspondentes a 1,98% do capital social da EDP) são detidas directamente, enquanto 29.144.991 acções (correspondentes a 0,80% do capital social da EDP) são imputáveis através de instrumentos financeiros (das quais 21.763.266 acções através “Shares on Loan (right to recall)” e 7.381.725 acções através de “CFDs”).

O total de acções detidas directamente pelo Norges Bank baixou do patamar de 2% do capital social da EDP no dia 2 de Fevereiro de 2018.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt